

**PROJETO DE LEI Nº 2.662  
NOVEMBRO DE 2.024.**

**DE 30 DE OUTUBRO DE 2.025. LEI 2.359 DE 11 DE**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 100.000,00**, incorporação do elemento de despesas, **4.4.90.52.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, incorporação do elemento de despesa, **4.4.90.52.00** material permanente, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Mun. De Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

|                            |                       |            |                                                   |
|----------------------------|-----------------------|------------|---------------------------------------------------|
| <b>Suplementação ( + )</b> |                       |            | <b>100.000,00</b>                                 |
| <b>Excesso</b>             |                       |            |                                                   |
| <b>02</b>                  | <b>06</b>             | <b>00</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>              |
| 784                        | 10.301.1004.2032.0000 |            | SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO                  |
|                            | COMPROMISSO           | 100.000,00 |                                                   |
|                            |                       |            | Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde |
| F.R.:                      |                       | 01621      |                                                   |
|                            | 4.4.90.52.00          |            | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                |
|                            | 1                     |            | Recursos do Exercício Corrente                    |
|                            | 010                   | 329        | BLOCO ESTRUT ESTADO - NOT BOOK                    |

**Artigo 2º** A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, tendo por objeto a Manutenção do Programa de Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, Piso da Atenção Primária com recursos Provenientes do Bloco de Estruturação do Governo do Estado de Rondônia, visando a aquisição de Not Book, para atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - **SEMSAU**. 100.000,00

Fontes de Recurso  
1 621 100.000,00



**Artigo 3º** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Mun. Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 01 621 / **BLOCO ESTRUT** **ESTADO - NOT BOOK.**

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 30 de outubro de 2.025.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

**Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000**  
**Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br)**  
**CNPJ: 63.786.990/0001-55**  
**E-mail: [ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br)**



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/10/2025 às 12:20, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **716023** e o código verificador **3BF73FDB**.

| Anexos |                                               |            |  |                        |
|--------|-----------------------------------------------|------------|--|------------------------|
| Seq.   | Documento                                     | Data       |  | ID                     |
| 1      | Anexos MEM Nº 1218 SEMSAU 30.10.25 100.000,00 | 30/10/2025 |  | <a href="#">716076</a> |

Docto ID: 716023 v1





## Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55  
Av. Paraíso, 2601 - Centro  
valedoparaíso.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                       |                      |                   |
|-----------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento     | Identificação/Número | Data              |
| <b>Projeto de Lei</b> | <b>nº 2662</b>       | <b>31/10/2025</b> |

|           |                                           |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | <b>716409</b>                             | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | <b>C27B8C7C</b>                           |  |  |
| Processo: | <b>20-125/2025</b>                        |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | <b>FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | <b>31/10/2025 08:48:43</b>                | Finalização:                                                                        | <b>31/10/2025 08:49:09</b>                                                          |

|         |                                                                         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------|
| MD5:    | <b>3A93414A3E1535E43966A1084456CCDC</b>                                 |
| SHA256: | <b>61B29D2E99995EE2A3DB1A0D9AB37D50E50B0E0235D252DB8F5C73B81F45ABE9</b> |

Súmula/Objeto:

**Projeto de Lei**

### INTERESSADOS

|                                     |                 |    |                     |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO | VALE DO PARAISO | RO | 31/10/2025 08:48:43 |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| Projeto de Lei | 31/10/2025 08:48:43 |
|----------------|---------------------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br) informando o ID 716409 e o CRC C27B8C7C.